



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

ATA Nº 028/2024 (23ª SESSÃO ORDINÁRIA)

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, o Poder Legislativo de Santo Augusto reuniu-se em sua sede para a realização da 23ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro. Participaram da Sessão os seguintes vereadores e vereadora: o Presidente Maxiliano Bahry (PDT), a Vice-Presidente Glades de Fátima Vaz Bertollo (MDB), o Secretário César Paulo Philippsen (PP), Ederson José Fucilini (PP), Horácio Ferrando Dornelles (PDT), Joel Antunes da Rosa (PL), Maicon Maurício Lopes (PT) Mauricio Duarte da Silva (PL) e Omar Angelo Santi (MDB). Foi efetuada a leitura de um trecho bíblico pelo Vereador César. Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e colocou em discussão a Ata da 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/07/2024. Não sendo a ata retificada, nem impugnada, foi aprovada. Passou-se para a leitura dos expedientes. Deram entrada na Casa Legislativa de origem do Poder Executivo: Ofício nº 194/2024 - GP, de resposta ao Pedido de Informação nº 039/2024 - GPCV; Ofício nº 197/2024 - GP, de resposta ao Pedido de Informação nº 041/2024 - GPVC; Ofício nº 198/2024 - GP, de resposta ao pedido de Informação nº 43/2024 - GPVC; Ofício nº 199/2024 - GP, de resposta ao Pedido de Informação nº 044/2024 - GPVC; Ofício nº 202/2024 - GP, que encaminha Projeto de Lei nº 84/2024; Ofício CRAS nº 15/2024, de convite para participar do Arraiá no Território em comemoração aos 9 anos do CRAS, Carmen Maria Andrighetto, no dia 20 de julho de 2024, às 14h. e Projeto de Lei nº 84, de 8 de julho de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar", proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Desporto e Saúde. De outras fontes: Solicitação de apoio financeiro para a Associação Cultural Canto Nativo, apara fins de realização do Canto Nativo e Cantinho Nativo. De origem do Poder Legislativo: Resolução de Mesa nº 100, de 02 de julho de 2024, que "Dispõe sobre a suspensão da transmissão ao vivo da sessão plenária, pelas redes sociais e rádio e simplificado o resumo no jornal local"; Resolução de Mesa nº 101, de 08 de julho de 2024, que "Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Vereadores, pelo falecimento do ex-Vereador João Batista da Silva Lima"; Resolução de Mesa nº 102, de 08 de julho de 2024, que "Regulamenta os horários de funcionamento da Câmara de Vereadores durante o período de recesso parlamentar; Emenda Substitutiva Nº 09 ao Projeto de Lei do Legislativo Nº. 07, de 11 de dezembro de 2023, que "Dispõe acerca da necessidade de Suplementar de adequar espaço às Pessoas com Deficiência (PCD), em especial aos cadeirantes", de autoria do Vereador Cesar Paulo Philippsen da Bancada do PP, foi baixada para Ordem do Dia; Pedido de Informação nº 045/2024, de autoria do Vereador Cesar Paulo Philippsen, da Bancada do PP: Qual é o saldo de recursos livres no caixa do Poder Executivo na data de 09 de julho de 2024; Pedido de Informação nº 046/2024, de autoria do Vereador Cesar Paulo Philippsen, da Bancada do PP: No Projeto Lei nº 81/2024, está sendo pedido o remanejamento de valores para o encascalhamento de estradas do interior do município, devido a tal pedido solicito: quanto foi investido em valores em cascalho nas estradas e o local que foi efetuado o encascalhamento; Pedido de Providência Nº 097/2024, de autoria do Vereador Maurício Duarte da Silva, da Bancada do PL: solicito que o setor competente do Poder Executivo providencie o encascalhamento e rolagem da estrada que dá acesso a propriedade dos Srs. Jackson e Lirio Stiegmeier, localidade de Vila Radim, Município Santo Augusto. Tiveram a seguinte tramitação os projetos em andamento na Casa Legislativa: Projeto de Lei nº 062/2024, que "Inclui o inciso XII, no Art. 75º, acrescenta a Subseção XII, na Seção II, bem como adiciona o Art. 94 -D na

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Rio Branco, nº. 970, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br, e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Lei Municipal nº 1.690, de 30 de dezembro de 2003", aguarda retorno de Pedido de Informação do Poder Executivo e Projeto de Lei nº 82, de 1º de julho de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar" e o Projeto de Lei nº 83, de 1º de julho de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial", Comissão de Constituição e Justiça solicitou reunião com o Poder Executivo. Feita a leitura do expediente, foi aberto o Pequeno Expediente e se pronunciaram os Vereadores: César e Horácio. Então foi encerrado. Os pronunciamentos do Grande Expediente foram suprimidos em respeito ao falecimento do ex-Vereador João Batista da Silva Lima. Aberta a Ordem do Dia: Emenda Substitutiva Nº 09 - Projeto de Lei do Legislativo Nº. 07, de 11 de dezembro de 2023, que "Dispõe acerca da necessidade de Suplementar e adequar espaço às Pessoas com Deficiência (PCD), em especial aos cadeirantes", colocada em discussão e votação, a proposição foi aprovada por quatro votos favoráveis, três abstenções e um voto contrário; Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2023, que "Dispõe acerca da necessidade de os Estádios de Futebol e Ginásios de Esportes localizados em Santo Augusto/RS adequarem seu espaço às pessoas com Deficiência (PCD), em especial aos cadeirantes", colocada em discussão e votação, a proposição foi aprovada por quatro votos favoráveis, três abstenções e um voto contrário e Projeto de Lei nº 81, de 1º de julho de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.", colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nas explicações pessoais pelo tempo regimental de três minutos ninguém se manifestou. Nada mais, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, ficando os Senhores Vereadores convocados para a 24ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 15 de julho, às 19h30min, conforme Regimento Interno. Consta nos anais da Casa a Gravação. Nada mais a tratar, eu, Luis Adriano Ávila do Prado, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata.

Rafaeliano Bahia, Glóries de Fátima e Beto

Edmar Pereira

M. com

Haroldo Duarte da Silva

João A. da Rosa

[Signature]